e sou a dizer-lhe, que quando por bons modos não consiga dos seus soldados o fardarem-se, deve proceder contra elles e prizão, e ainda a remettermos p.ª soldados pagos os que tendo possibilidades se não fardarem no tempo que Vm.ce lhes abritar, cujo prazo será mayor p.ª o que não tiverem possibilidades, permittindo-lhes fardarem-se de algodam tinto, observando a cor, e devizas dos mais o que tudo lhes fará saber da minha parte p.ª não allegarem ignorancia. Deos g.de a Vm.ce.

S. Paulo a 16 de 7br.º de 1776 // Senhor Cap.ºm Andre Correa de Lacerda.

Para o Cap.am Antonio Dias Torres de Mogi guassú

Logo que Vm.∞ receber esta faça procurar por todos esse Continente, e prender com toda a segurança p.ª com a mesma me serem remetidos a hum Salvador Mendes da Cunha, e a hum Jozé Bueno seu companheiro este soldado Dezertor, e aquelle homem tam insolente q' indo os officiaes a fazer-lhe huma penhora, a requerimento de Jacinto de Azevedo nos matos da freguezia de Nazareth, onde morava lhe rezistio, e tres dias depois fugio com tôda a sua familia, levando q.to possuhia, e nove cavallos, e levando mais algúas cabeças de gado associado do dito Dezertor, os quaes tenho a certeza que foram p.a esse continente, assim ordeno a Vm. ce que com a mayor exacçam os procure, e faça procurar e executada a dita deligencia de prizão, e remessa participará da minha parte as Justiças desse tr.º que lhe embarguem os bens que lhe acharem, e os depozitem em mão segura, bem advertindo, que se rezistirem, e se não quizerem entregar os poderam segurar com algúa pancada ou tiro pelas pernas, mas isto som. te se praticará na ultima extremidade da rezistencia. Deos g.de a Vm.ce.

S. Paulo a 16 de 7br.º de 1776 // Senhor Cap.ºm Antonio Dias Torres //

cm 1 2 3 4 5 6 7_{unesp} 9 10 11 12 13 14 15